



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 865/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTÓGRAFO N.º 1030, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI N.º 023/2019-L.

“Revoga a Lei nº 811, de 29 de junho de 2018, reprimindo a redação original do §2º do artigo 10 da Lei nº 780, de 4 de dezembro de 2017”.

Eu, Moacyr de Godoy Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama – SP, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 62, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 811, de 29 de junho de 2018, ficando reprimida a redação original do §2º do artigo 10 da Lei nº 780, de 4 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 04 de dezembro de 2019.

MOACYR DE GODOY NETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

JOSÉ DONIZETTI DE ARAÚJO  
Secretário Geral